



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.674, DE 29 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE “**JOÃO LOPES MACHADO**”,
À RUA TRANSVERSAL A RUA RAIMUNDO
CORDEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA
COMUNICAÇÃO DISTRITO DE NASCENTE,
NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU** e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**JOÃO LOPES MACHADO**”, à Rua Transversal a Rua Raimundo Cordeiro, localizada no Bairro da Comunicação, Distrito de Nascente, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal